LEI Nº 2.525 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre denominação de Via Pública
Rua Maria Helena Teixeira Passos

O POVO DO MUNICÍPIO DE JANUÁRIA, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e o Prefeito Municipal em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de Rua **Maria Helena Teixeira Passos,** a via pública da Comunidade de Boa Vista, desta cidade, antiga rua "C", que tem início na Rua "J", finalizando na Rua "I", no Bairro Liberdade, Comunidade de Boa Vista, nesta cidade, constante do "croqui" anexo, que é parte integrante desta Lei.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Lei, para afixar em locais visíveis a nova denominação da via pública descrita no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA,
em 30 de outubro de 2017

MARCELO FÉLIX ALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

EVANOR CORRÊA DE BRITO
Secretário Municipal de Administração